



PORTARIA Nº 491 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23397.000617/2012-66,

RESOLVE:

Homologar o afastamento do país, de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995, Portarias nºs 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, de LUIS BOURSCHEIDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2710963, lotado no Câmpus Curitiba, para participar do "Festival Internacional de Música", realizado pela instituição "Pacific Civic Group, S.L, na cidade de Madri, Espanha", no período de 26/09 a 07/10/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIÓ COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 06/10/12.

Seção: 2 Pág.: 20.